

#### **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2023-PMG TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023-PMG

## 3° TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 180/2023 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE GARANHUNS E A UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o Sr. Sinval Rodrigues Albino, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Rubem Van Der Linden, nº 377, Apto 102, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ N.º 04.719.929/0001-26, neste ato representada por RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER, brasileiro, Empresário, Portador do RG N.º 4.110.468 SSP/PE e CPF N.º 898.919.704-00, residente na Rua Arnóbio de Coimbra Pinto, 155, Heliópolis, Garanhuns/PE.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no Oficio nº 1171/2023-SIOSP, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia 15 de Dezembro de 2023, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 21 de Dezembro de 2023, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o **Sr. Gildo Vieira da Costa Junior** - CREA nº 180166663-6, inclusa nos autos.

**CONSIDERANDO**, que faz-se necessário o ajuste dos serviços e quantitativos inicialmente previstos na planilha contratual, promovendo-se acréscimos, de forma a atender o objeto licitado, onde foi constatado a divergência entre o projeto de arquitetura apresentado e a planilha orçamentária incial.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 180/2023, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA SITUADA NA ENTRE A RUA UM E A RUA TRÊS, NO BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS, firmado em 03 de agosto de 2023, com data da assinatura da Ordem de Serviço em 09 de agosto de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato, que após o 1º Termo Aditivo ficou estabelecido em R\$ 217.943,67 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), o valor de R\$ 3.762,57 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de R\$

Rodrigo J. Assinado de forma digital por Rodrigo J. B. Xavier

Página 1 de 2



# **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

221.706,24 (Duzentos e vinte um mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos), o que representa um acréscimo percentual de 1,7263956324127% ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 26 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **CONTRATADA:**

Rodrigo J.

Assinado de forma digital por Rodrigo

B. Xavier

J. B. Xavier

UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 04.719.929/0001-26
RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER
CPF/MF 898.919.704-00
REPRESENTANTE LEGAL